



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Basílio Oliveira, 47, Centro CEP 45640-000 Almadina- BA

E-mail: conselhoalmadina@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 04 de 10 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes, ofertado pela Unidade de Acolhimento, em caráter excepcional, visando o acolhimento institucional para os infantes G.F.S, A.F.S, T.S.P, R.F.S, M.B.S.P, J.S.P, I.S.F.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Almadina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral ordinária, realizada em 10 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO, a solicitação Gestão Municipal quanto ao interesse em aceitar a proposta através do TERMO DE ACEITE devidamente assinado via sistema SIACOF, conforme expresso no ofício circular nº 067/2024-SEADES/GAB/SAS;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes, ofertado pela Unidade de Acolhimento, em caráter excepcional, visando o acolhimento institucional para os infantes G.F.S, A.F.S, T.S.P, R.F.S, M.B.S.P, J.S.P, I.S.F.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Almadina, 10 de junho de 2024.

Manuela Guedes dos Santos

Manuela Guedes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social